



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

### PORTARIA Nº.030, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

#### “Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados, membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da Sra. Christiani de Souza Silva, MASP: 1406, a secretária Sra. Pricila Fabiana da Silva, MASP 3643, e como membro a Sra. Cimurie Holanda, MASP 1596.

Parágrafo único. Nos eventuais impedimentos de quaisquer dos membros da Comissão Permanente de Licitação, fica designado como membro substituto, a Sra. Ana Flávia de Lima Andrade, MASP 3600.

Art.2º. Revoga a portaria nº.005 de 03 de janeiro de 2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Santana da Vargem/MG, 12 de março de 2024.

  
JOSE ELIAS FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL